UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA	
		AEDA-018 /REITORIA/2013	01	01

CRIA NOVAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE CHEFE DE SEÇÃO DE SECRETARIA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, nos termos da Resolução nº 003/2008 e considerando o que consta no MM-025/IME/2013,

RESOLVE

Art.1º – Criar as funções gratificadas de Chefe de Seção de Secretaria para os Programas de Pós-graduação em Matemática em Rede Nacional.

Art.2º – Em consequência deste ato, fica criada a seguinte função gratificada:

Seq.	Símbolo	Descrição	UNIDADE
2050	FG-03	CHEFE DE SEÇÃO DE SECRETARIA/MAT. EM REDE NACIONAL	IME

Art. 3º – As despesas decorrentes da criação das funções gratificadas serão atendidas pela disponibilidade orçamentária atual.

Art. 4º – Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor a contar de 1º de novembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 02 de MAIO de 2013.

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO
Reitor